



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/14

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 28/10/2014

2.º Secretário

Com a presente proposta legislativa de outorga de título honorífico de cidadania mogiana, pretendemos homenagear o **Doutor Alex-Sander José Miguel**, com a láurea máxima do reconhecimento do povo mogiano pelos relevantes serviços na área de saúde da mulher e de reprodução humana.

O **Doutor Alex-Sander José Miguel** nasceu no dia 26 de setembro de 1965, na cidade mineira de Campo Belo, para alegria de seus pais Jorge e Magali Miguel.

Desde a mais tenra idade, o Homenageado, já acompanhava seu pai e seu avô Mamitala, libanês de nascimento e que encontrou em solo brasileiro terreno fértil para o desenvolvimento de uma fábrica de grampos e pregos, no empreendimento familiar que perdurou entre as décadas de 60 e 70, e desde essa época já demonstrava garra para superar as dificuldades e perseverança para buscar êxito em seus objetivos.

Cursou do primário ao colegial em escolas de Campo Belo (MG), quando então aos dezessete anos de idade decidiu-se por seguir a carreira médica, então prestou vestibular para a Faculdade de Medicina de Barbacena, e logrando êxito mudou-se para a cidade homônima, onde concluiu o curso.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 114) fls.02

Ao final do curso de medicina, o **Doutor Alex-Sander José Miguel** decidiu-se por fazer residência médica na área de ginecologia e obstetrícia, assim candidatou-se a uma das vagas de residência junto ao Hospital Felício Rocho, em Belo Horizonte, então, durante os anos de 1999 e 2000 cursou a residência médica na Capital Mineira, onde também, no mesmo período, pós graduou-se em "patologia do trato genital inferior", pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Ainda no ano de 2000 conquistou o título de especialista em ginecologia e obstetrícia.

No ano de 2002, aceitou o convite do Dr. Péricles Ramalho Bauab para integrar a equipe médica de sua clínica, pois já exercia um grande trabalho na área de ginecologia e obstetrícia na Região do Alto Tietê e na cidade de Mogi das Cruzes, para onde se mudou com sua família.

Neste mesmo ano prestou concurso para exercer sua profissão junto à Secretaria de Estado da Saúde, classificando-se em segundo lugar, passando assim a exercer sua atividade laborativa junto ao Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, no DIR III e no Ambulatório do IASMPE.

No setor de obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia de Suzano exerceu sua profissão por mais de dez anos.

Atuou também junto a Casa de Saúde e Maternidade Santana e no Hospital Ipiranga, nas áreas de ginecologia e obstetrícia, atividades essas exercidas concomitantemente com seu trabalho na Clínica Médica do Dr. Péricles Bauab.

No ano de 2006 concluiu mais uma pós-graduação, especializando-se em "reprodução humana assistida" pelo Instituto Sapientiae e Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Especializou-se também na área de vídeo cirurgia (histeroscopia e laparoscopia), passando a oferecer as pacientes esse tratamento cirúrgico.

É Membro e Diretor da APM – Associação Paulista de Medicina Regional de Mogi das Cruzes e juntamente com outros colegas especialistas é responsável por boa parcela dos tratamentos cirúrgicos utilizando a técnica de vídeo cirurgia em nossa região.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº /14) fls.03

O **Doutor Alex-Sander José Miguel** tem voltado sua atenção em especial para a área de infertilidade, reprodução humana e preservação da fertilidade.

Neste momento vem desenvolvendo um projeto, para que no próximo ano, seja oferecida aos pacientes de Mogi das Cruzes e demais municípios que integram a Região do Alto Tietê, o primeiro laboratório de reprodução humana, para a realização de procedimentos envolvendo as técnicas de fertilização in vitro (FIV/ISCI) e congelamento de sêmens e embriões.

Casou-se com Sada Sandra Gibran Miguel, com quem tem dois filhos: Guilherme que neste ano 2014 seguindo os passos do pai forma-se em Medicina e Isabelle com 12 anos de idade que também esta cursando o segundo período do ensino fundamental.

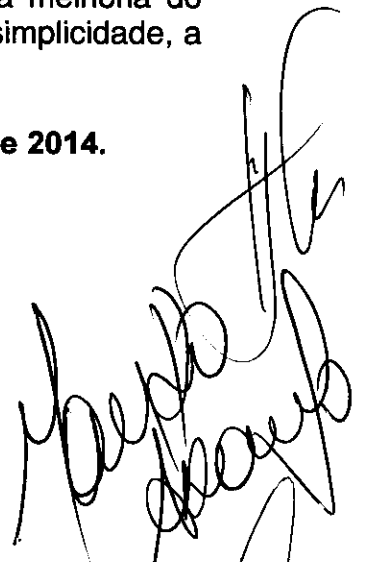
Todo este universo dedicado á saúde e a socialização de ser humano fazem com que o **Doutor Alex-Sander José Miguel** seja merecedor de tal honraria, pois se envolve em todas as decisões que buscam a melhoria do atendimento e de tratamentos na área de saúde, sem perder a simplicidade, a atenção e os momentos em família.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de maio de 2014.

  
**IDIGUES FERREIRA MARTINS**

  
Vereador do PT

  
Aubate



  
Lino



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014.**

83

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao DOUTOR ALEX-SANDER JOSÉ MIGUEL e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 11/05/2014

2.º Secretário

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao DOUTOR ALEX-SANDER JOSÉ MIGUEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de maio 2014.

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**

Vereador do PT



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>nº083/14</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>nº004/14</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>nº090/14</u>

*De iniciativa do Ilustre Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao Doutor **ALEX-SANDER JOSÉ MIGUEL**.*

*O Projeto de decreto Legislativo no 004/2014 vem instruído com a justificativa (fls.01/03), onde o autor declina os motivos merecedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.*

## É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

*Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução no 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.*

*Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, destacou-se de maneira competente na área da saúde da mulher e de reprodução humana.*

*Na sua trajetória profissional desde cedo já acompanhava seu pai e seu avô em uma fábrica de grampos e pregos empreendimento em que já demonstrava garra em buscar seus futuros objetivos. Formou-se em Barbacena- MG especializando-se em ginecologia e obstetrícia, onde seguiu destino a Belo Horizonte onde graduou-se em “patologia do trato genital inferior”, pela Universidade Federal de Minas Gerais .*

*Em 2002, aceitou o convite do Dr. Pércles Ramalho Bauab para integrar a equipe médica de sua clínica, pois já exercia um grande trabalho na área de ginecologia e obstetrícia na Região do Alto Tietê e na cidade de Mogi das Cruzes, onde reside com a família. Atuou por dez anos, no setor de obstetrícia na Santa Casa de Suzano e posteriormente na Casa de Saúde e Maternidade Santana e no Hospital Ipiranga em Mogi das Cruzes. Especializou-se em “reprodução humana assistida” pelo Sapiientae e Faculdade de Medicina de Jundiaí.*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

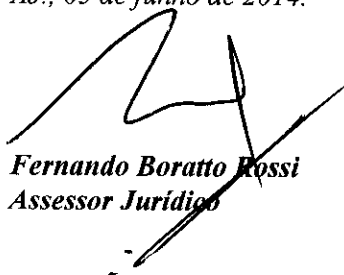


*Casado com Sada Sandra Gibran Miguel, com quem tem dois filhos: Guilherme e Isabelle, o homenageado atualmente desenvolve projeto, para que no próximo ano, seja oferecida aos pacientes de Mogi das Cruzes e demais municípios que integram a Região do Alto Tietê, o primeiro laboratório de reprodução humana.*

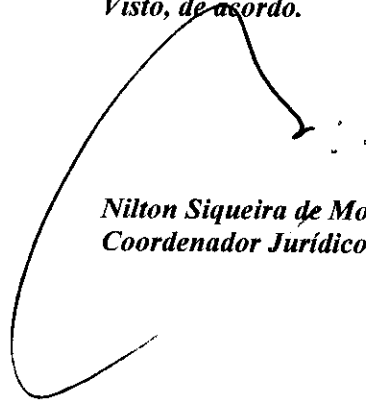
*No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.*

*Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.*

*Era o que tínhamos a informar.  
AJ., 05 de junho de 2014.*

  
**Fernando Boratto Rossi**  
**Assessor Jurídico**

*Visto, de acordo.*

  
**Nilton Siqueira de Moraes**  
**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4788-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 04 / 2014**  
**Processo nº 83 / 2014**

De iniciativa legislativa do Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGIANO"** ao Doutor **ALEX-SANDER JOSÉ MIGUEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

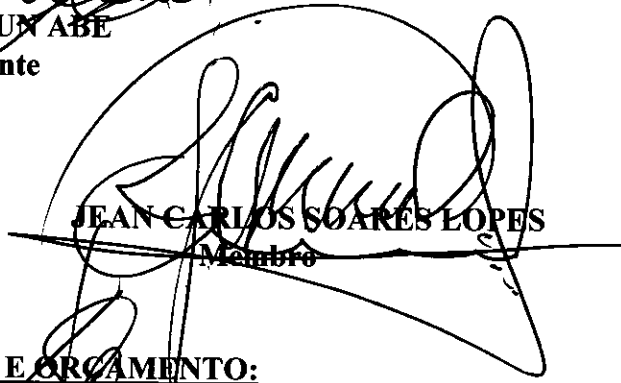
No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de junho de 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULLIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**CARLOS LUCAREFSKI**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº** **028/14**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **DOUTOR ALEX-SANDER JOSÉ MIGUEL** e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **DOUTOR ALEX-SANDER JOSÉ MIGUEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de junho de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de junho de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR IDUIGUES FERREIRA MARTINS)**